



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207922611

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100088223

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAXIAS DO SUL

Local

19 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632930 em 05/04/2021 da Empresa TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 24291879000136 e protocolo 210889799 - 30/03/2021. Autenticação: 6C5F9AE23B3668301A897F6DFAC9BF25719E983. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.979-9 e o código de segurança mlv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

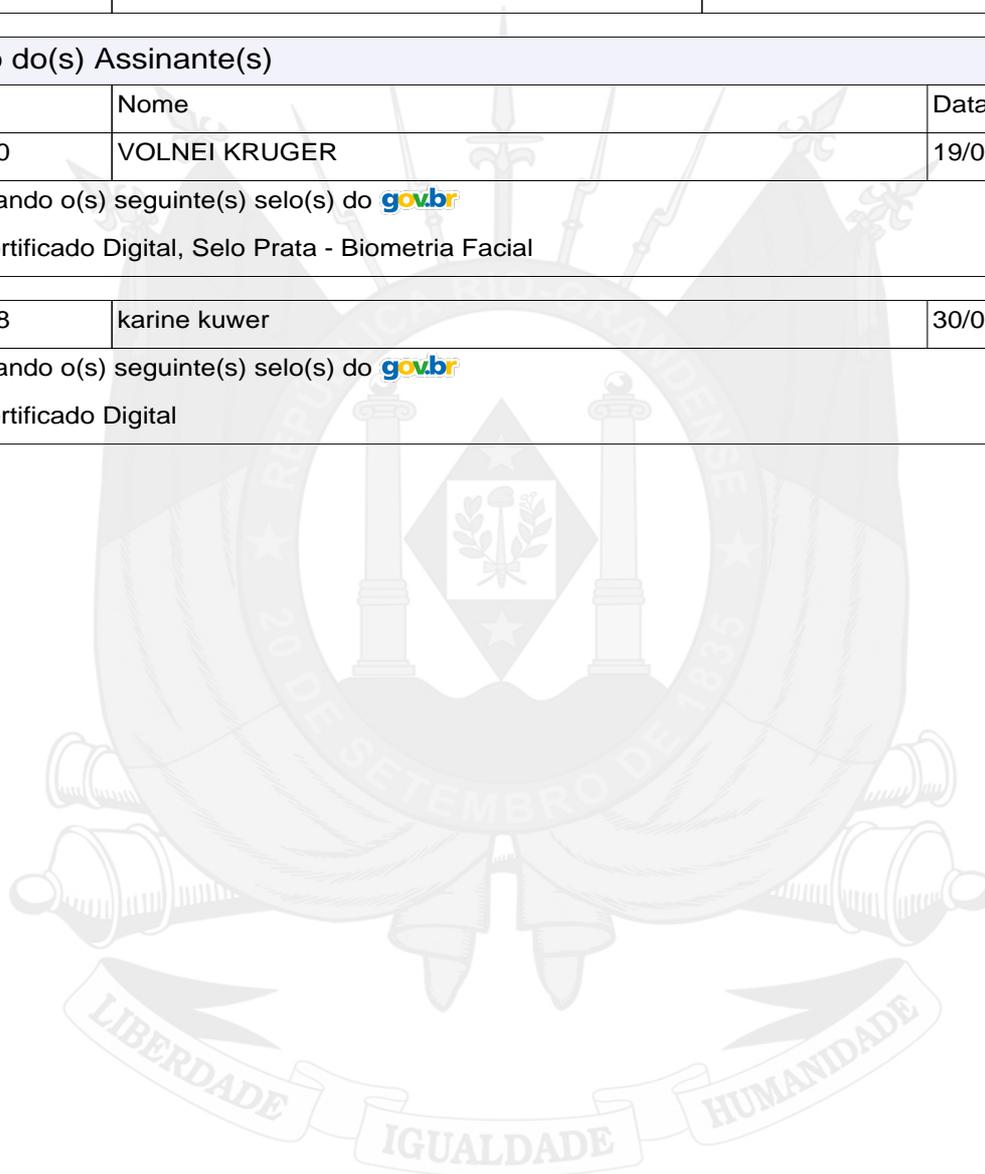
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/088.979-9	RSP2100088223	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.140.860-00	VOLNEI KRUGER	19/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <a href="http://gov.br">gov.br</a> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

009.708.380-18	karine kuwer	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <a href="http://gov.br">gov.br</a> Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632930 em 05/04/2021 da Empresa TB SUPLEMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 24291879000136 e protocolo 210889799 - 30/03/2021. Autenticação: 6C5F9AE23B3668301A897F6DFAC9BF25719E983. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.979-9 e o código de segurança mlv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

## **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**

Rua Jacob Maria Pavan, n.º 55, Bairro Interlagos

CEP 95.052-360 - CAXIAS DO SUL (RS)

CNPJ n.º 24.291.879/0001-36

NIRE n.º 43.207.922.611

### **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo-assinados:

**KARINE KUWER**, brasileira, nascida em 31/08/1983, solteira, maior de idade, natural de Caxias do Sul, RS, do comércio, residente e domiciliada na Rua Francisco Magni, n.º 30, Apto. n.º 202, Bairro Floresta, Caxias do Sul, RS, CEP 95.099-180, inscrita no CPF sob o n.º 009.708.380-18, portadora da cédula de identidade n.º 710.382.219-8, expedida pela SSP-RS, em 01/04/2011,

**VOLNEI KRUGER**, brasileiro, nascido em 27/05/1980, solteiro, maior de idade, natural de Nova Brescia, RS, do comércio, residente e domiciliado na Rua Odila L. M. Tartarotti, n.º 373, Apto. n.º 01, Bairro Bela Vista, Farroupilha, RS, CEP 95.173-136, inscrito no CPF sob o n.º 997.140.860-00, portador da cédula de identidade n.º 306.796.223-7, expedida pela SJTC-RS, em 15/02/1996.

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Jacob Maria Pavan, n.º 120, Sala A, Bairro Interlagos, Cep. 95.052-360, Caxias do Sul-RS., CNPJ n.º 24.291.879/0001-36, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado sob n.º 43.207.922.611, em 01/03/2016, primeira alteração contratual sob n.º 4351178 em 20/10/16, segunda alteração contratual sob o n.º 4835514 em 03/09/2018, e terceira alteração contratual sob o n.º 5232120 em 19/12/2019; **RESOLVEM**, de comum acordo, alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira: **DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL** – A partir desta data a empresa terá a sua sede transferida para a Rua Jacob Maria Pavan, n.º 55, Bairro Interlagos, Cep. 95.052-360, Caxias do Sul-RS.

Segunda – **DA RETIRADA DE SÓCIO E DA CESSÃO DE QUOTAS** - Retira-se da sociedade a sócia **KARINE KUWER**, que cede e transfere, por venda, a totalidade de suas 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao sócio **VOLNEI KRUGER**.

Parágrafo Único: A sócia cedente, neste ato, dá plena, geral e irrevogável quitação, relativamente às quotas cedidas, nada mais havendo a receber ou reclamar, a qualquer título ou rubrica, tanto da sociedade ou de seus herdeiros.

Terceira - **DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** - Após as alterações efetuadas, o capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondentes a 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:



Nome	n.º quotas	%	R\$
VOLNEI KRUGER	50.000	100	50.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

Quarta: **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade será administrada, pelo sócio **VOLNEI KRUGER**, isoladamente, com amplos poderes para representar a sociedade em todos os seus atos, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, autorizado o uso do nome comercial, sendo-lhe, no entanto, vedado usá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Quinta: **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

=====

**- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL -**

=====

A sociedade, a partir desta data, passa a reger-se mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira: **DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL** - A sociedade gira sob a denominação social de **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Jacob Maria Pavan, n.º 55, Bairro Interlagos, Cep. 95.052-360, Caxias do Sul-RS.

Segunda: **DO OBJETO SOCIAL** – O objetivo da sociedade é o comércio de materiais, suprimentos, máquinas e equipamentos e materiais de informática, de escritório e escolar, a indústria e o comércio de bobinas e etiquetas de papel, o comércio varejista de produtos de higiene pessoal e o comércio varejista de produtos plásticos descartáveis, o comércio varejista de moveis para escritório, o comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, o comércio varejista de tecidos, o comércio varejista de artigos de armarinho, o comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, o comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, o comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, o comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, o comércio varejista de livros, o comércio varejista de artigos de papelaria, o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, o comércio varejista de artigos esportivos, o comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, a prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão o conserto e manutenção em microcomputadores e equipamentos de informática.

Terceira: **DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quarta: **DO CAPITAL SOCIAL** – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondentes a 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:



Nome	n.º quotas	%	R\$
VOLNEI KRUGER	50.000	100	50.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

Quinta: **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade é administrada, pelo sócio **VOLNEI KRUGER**, isoladamente, com amplos poderes para representar a sociedade em todos os seus atos, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, autorizado o uso do nome comercial, sendo-lhe, no entanto, vedado usá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Sexta: **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: **DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE** – Pelo exercício da administração, o sócio percebe, mensalmente, a título de pró-labore, a importância equivalente a um salário-mínimo nacional. O sócio poderá, a qualquer tempo, alterar a retirada mensal fixada, respeitada as limitações legais vigentes. Outras retiradas, somente poderão ser realizadas a título de distribuição de lucros, baseadas em balancete levantado para esse fim.

Oitava: **DA APURAÇÃO DO RESULTADO** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo segundo - Os lucros poderão ser distribuídos durante o exercício em curso com base em balancete de verificação.

Nona: **DA ABERTURA DE FILIAIS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele.

Décima: **DA SUCESSÃO NA SOCIEDADE** – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima primeira: **DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade somente será extinta por decisão do sócio.

Décima segunda: **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** - As reformas ou alterações contratuais serão deliberadas pelo sócio.

Décima terceira: **DAS QUOTAS SOCIAIS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Décima quarta: **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a

3



administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima quinta: **DO FORO JURÍDICO** - O sócio elege o foro de Caxias do sul (RS) para dirimir eventuais litígios a cerca do cumprimento do ajuste celebrado por este instrumento.

**DA CONCORDÂNCIA E ASSINATURA** – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente, seguindo-se o arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e demais exigências legais.

Caxias do Sul (RS), 16 de março de 2021.

---

KARINE KUWER

---

VOLNEI KRUGER





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

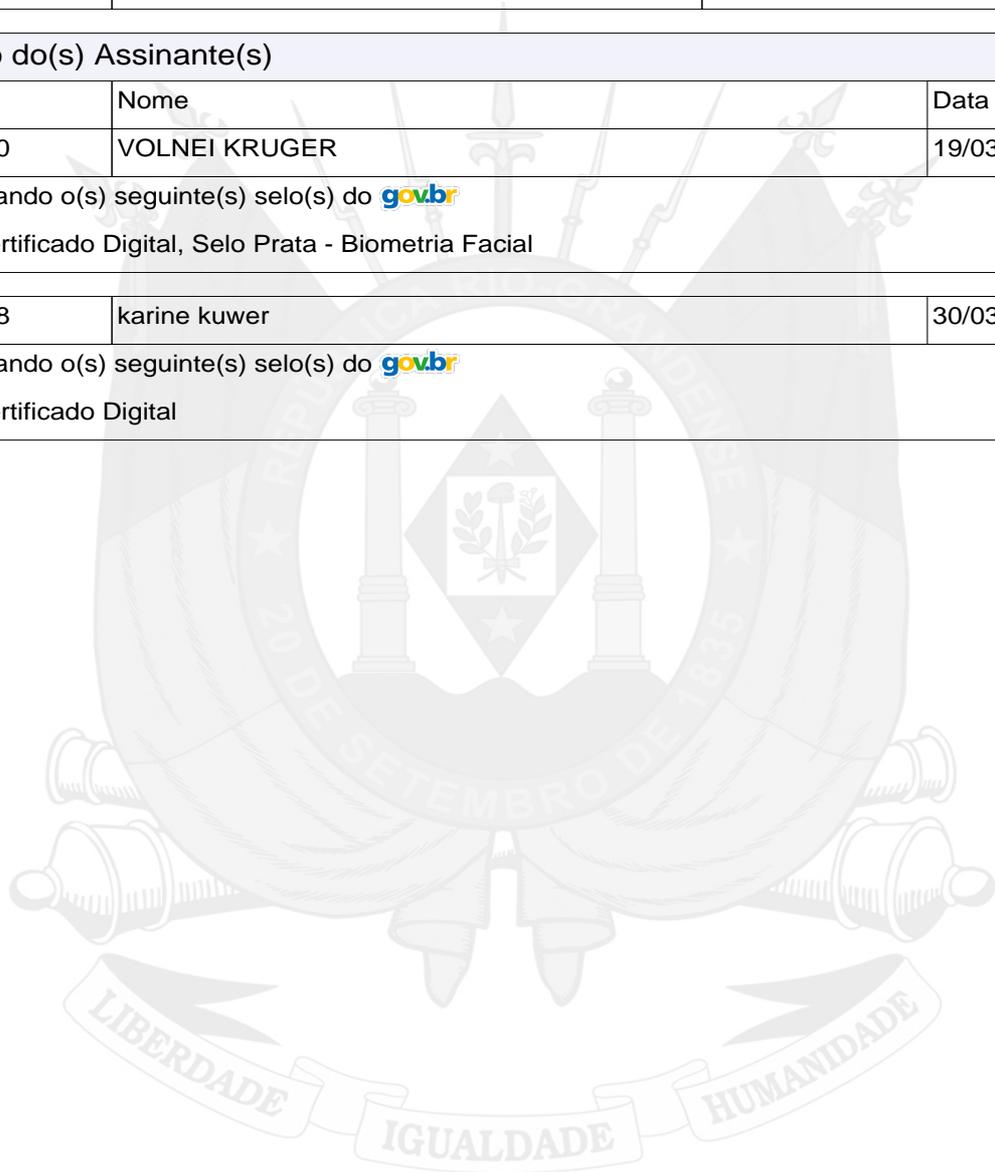
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/088.979-9	RSP2100088223	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.140.860-00	VOLNEI KRUGER	19/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <a href="http://gov.br">gov.br</a> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

009.708.380-18	karine kuwer	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <a href="http://gov.br">gov.br</a> Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632930 em 05/04/2021 da Empresa TB SUPLEMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 24291879000136 e protocolo 210889799 - 30/03/2021. Autenticação: 6C5F9AE23B3668301A897F6DFAC9BF25719E983. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.979-9 e o código de segurança mlv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 24.291.879/0001-36 e protocolado sob o número 21/088.979-9 em 30/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7632930, em 05/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.140.860-00	VOLNEI KRUGER	19/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
009.708.380-18	karine kuwer	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
997.140.860-00	VOLNEI KRUGER
009.708.380-18	karine kuwer

Porto Alegre, segunda-feira, 05 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2021, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/088.979-9.



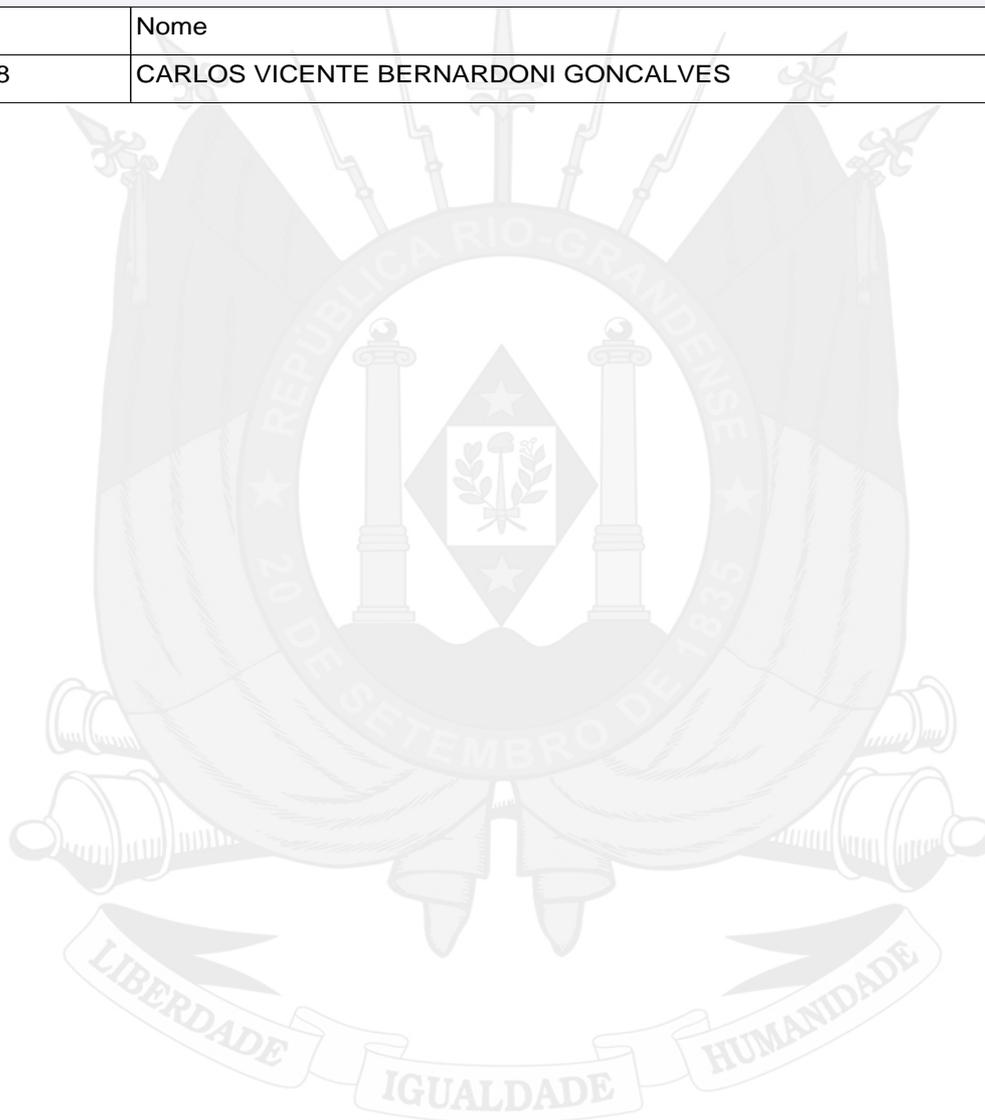


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 05 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632930 em 05/04/2021 da Empresa TB SUPLEMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 24291879000136 e protocolo 210889799 - 30/03/2021. Autenticação: 6C5F9AE23B3668301A897F6DFAC9BF25719E983. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.979-9 e o código de segurança mlv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTOGANTE: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de regime privado, com sede à rua Jacob Maria Pavan, 120 – bairro Interlagos em Caxias do Sul (RS) CEP. 95020-190, com quadro social arquivado na junta comercial do Estado sob. N.º 43207922611 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ N.º 24.291.879/0001-36, neste ato representado por seu sócio gerente **VOLNEI KRUGER**, brasileiro, solteiro, maior de idade, natural de Nova Brescia, RS residente na Rua Odila L.M. Tartarotti, 373 – bairro Bela Vista – Farroupilha (RS) CEP. 95180-000, cédula de identidade N.º 3067962237, emitida pela SJTC/II-RS, inscrito no CPF sob o N.º 997.140.860-00.

**OUTORGADO: ANDRÉ BORIN BERETTA**, brasileiro, casado, maior de idade, residente e domiciliado à Avenida Ecoville, 790 casa 31, bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre (RS), cédula de identidade N.º 1016071316, emitida pela SSP/RS em 27/03/2014, inscrito no CPF N.º 361.066.740-00.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** constitui e nomeia seu bastante procurador, o **OUTORGADO**, ao qual confere poderes específicos para representá-la perante quaisquer órgãos públicos, seja da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, seja do Poder Legislativo dessas três esferas da Federação, bem como perante os órgãos competentes da Justiça Comum Estadual e Federal, das Justiças Especializadas, do Trabalho, Militar e Eleitoral; praticando todos os atos necessários a bem representar a **OUTORGANTE nos processos de licitação, em quaisquer de suas modalidades**; Concorrência, tomadas de Preço, convites ou Pregões, em todas suas fases, (registros cadastrais, habilitação preliminar, qualificação, julgamento, homologação, adjudicação e assinatura de contratos), podendo, inclusive, formular e ofertar lances de preço, contratar o objeto licitado, receber e dar quitação de valores, recorrer das decisões da Comissões Julgadoras, via administrativa ou judicial, através de advogado legitimamente constituído, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer, Este instrumento será por prazo indeterminado e vigorará a partir desta data.

Caxias do Sul (RS), 04 de janeiro de 2024.

**TB SUPRIMENTOS  
PARA INFORMÁTICA  
LTDA:24291879000136**  
OUTORGANTE  
**TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA  
VOLNEI KRUGER**

Assinado digitalmente por TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  
LTDA:24291879000136  
ND: C=BR, S=RS, L=Caxias do Sul, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA  
RFB, OU=7497233000100, OU=PRESENCIAL, CN=TB SUPRIMENTOS  
PARA INFORMÁTICA LTDA:24291879000136  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.03 16:07:40-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**ANDRE BORIN  
BERETTA:36106674000  
674000**  
OUTORGADO  
**ANDRÉ BORIN BERETTA**

Assinado digitalmente por ANDRE BORIN  
BERETTA:36106674000  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=01579286000174, OU=videoconferencia,  
CN=ANDRE BORIN BERETTA:36106674000  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.03 16:07:59-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
VOLNEI KRUGER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
3067962237 SJTC/II RS

CPF  
997.140.860-00

DATA NASCIMENTO  
27/05/1980

FILIAÇÃO  
IVANOR ANTONIO KRUGER  
GENI KRUGER

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
01007163933

VALIDADE  
06/07/2025

1ª HABILITAÇÃO  
22/12/1999

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Volnei Kruger*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FARROUPILHA, RS

DATA EMISSÃO  
07/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00618908630  
RS235050563

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2110862830

2110862830

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320792261-1	24.291.879/0001-36	01/03/2016	23/02/2016

Endereço Completo:

RUA JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA) 55 - BAIRRO INTERLAGOS CEP 95052-360 - CAXIAS DO SUL/RS

Objeto Social:

O OBJETIVO DA SOCIEDADE E O COMERCIO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, DE ESCRITORIO E ESCOLAR, A INDUSTRIA E O COMERCIO DE BOBINAS E ETIQUETAS DE PAPEL, O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS, O COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, O COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, O COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, O COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, O COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, A PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSAO O CONSERTO E MANUTENCAO EM MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
997.140.860-00	VOLNEI KRUGER	xxxxxxx		R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/04/2021

Número: 7632930

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003753972 e visualize a certidão)



25/096.523-2



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

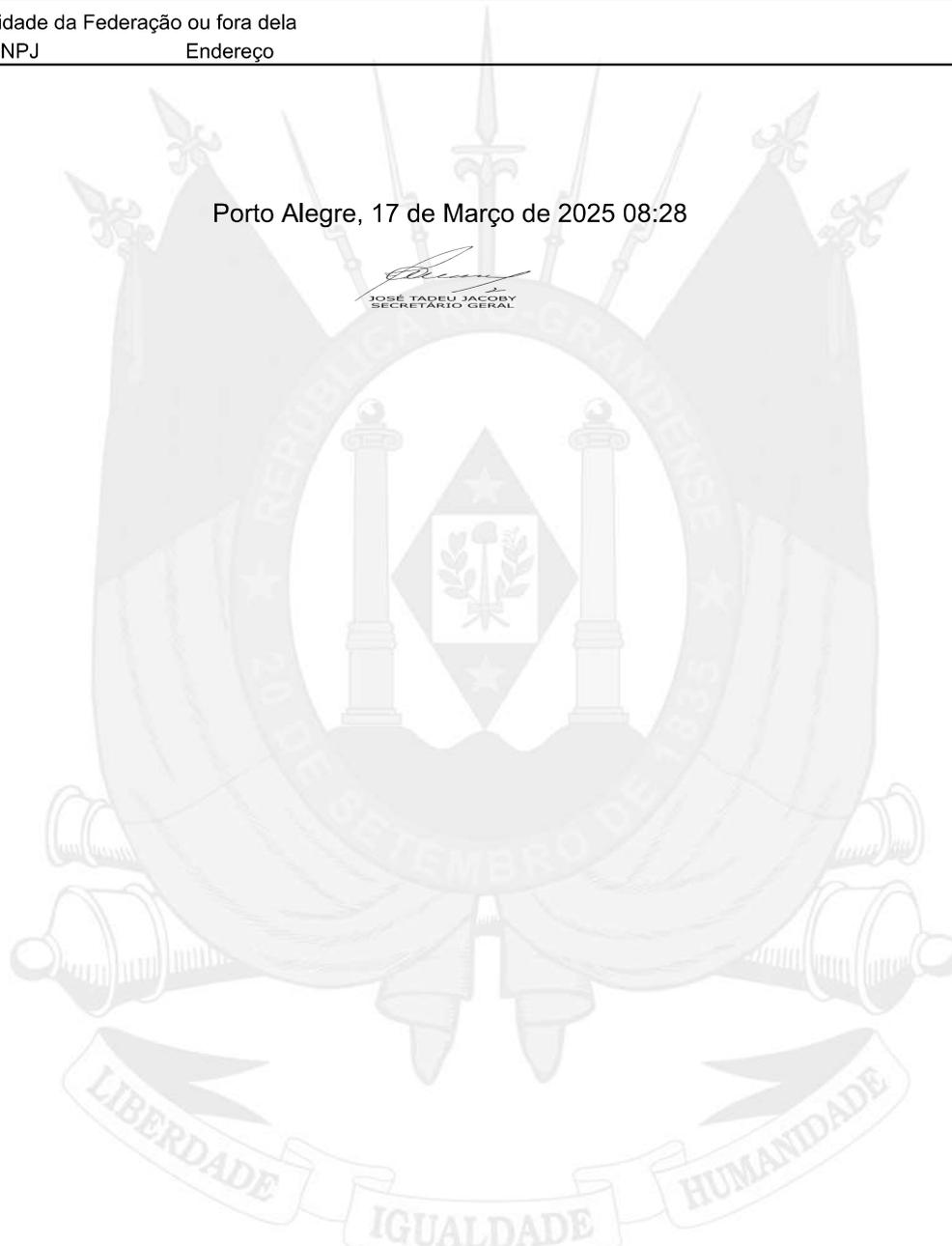
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Março de 2025 08:28

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003753972 e visualize a certidão)



25/096.523-2

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.291.879/0001-36**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/03/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/04/2025 11:45:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **24.291.879/0001-36**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/04/2025 07:51:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **24.291.879/0001-36**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.291.879/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/03/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JACOB MARIA PAVAN (LOT JD EMERALDA)</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>95.052-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERLAGOS</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TB@TBSUPRIMENTOS.INF.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 4009-4500</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/03/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025** às **07:50:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

## SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

**ALVARÁ: 410932**

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 81 da Lei Complementar 632/2020 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo:

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

151762

**NOME/ RAZÃO SOCIAL**

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

**NOME FANTASIA**

**ENDEREÇO**

RUA JACOB MARIA PAVAN, 55, BAIRRO: INTERLAGOS

**ATIVIDADE(S)**

O OBJETIVO DA SOCIEDADE E O COMERCIO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, DE ESCRITORIO E ESCOLAR, A INDUSTRIA E O COMERCIO DE BOBINAS E ETIQUETAS DE PAPEL, O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS, O COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, O COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, O COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, O COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, O COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, A PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSAO O CONSERTO E MANUTENCAO EM MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

**OBSERVAÇÕES**

DEFERIDO - FOI APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA.

**IMPORTANTE**

Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo.

Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município.

**EMITIDO EM:**

13/04/2021

**AUTENTICAÇÃO**

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse <http://caxias.rs.gov.br/> e digite a chave: QKOL.I7TD.WEKS.R35D

Canal: Office Banking  
Ag./Conta Débito: 0180-06.278143.0-7-TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTD  
Valor: 223,35  
Data Débito: 12/08/2024  
Data Vencimento: 12/08/2024  
Código Barras: 81780000002.5 23351066202.3 40812151762.2 40002101702.7  
Tipo Documento: Arrecadação - PM CAXIAS DO SUL

0358D9E98CA851B3DCF7F84A2B048E5FFF18

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

 <b>MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL</b>				
Código Único	Código Receita	Exercício/Nº Documento	Parcela	Vencimento
509432	05	2024	1	12/08/2024
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ: 24.291.879/0001-36 RUA JACOB MARIA PAVAN, 55, BAIRRO INTERLAGOS 95052-360 CAXIAS DO SUL RS BRASIL				
Inscrição de ISS: 151762				
Documentos em Débito: 2024				
Parcela com vencimento em 12/08/2024				
01 - TAXA LICENCA ESTAB COML INDL SERV				223,35
02 - Correção Monetária				0,00
03 - Multa				0,00
04 - Juros				0,00
1º Via Contribuinte			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 223,35

81780000002 5 23351066202 3 40812151762 2 40002101702 7

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0608279

CNPJ: 24.291.879/0001-36



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 24.291.879/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:44 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **304A.32AD.26FB.1D85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**

CNPJ base: **24.291.879/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **15 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **34417160**

Autenticação: **44763018**





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

**Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 8706/2025**

Certificamos que, TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.291.879/0001-36, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 6 de março de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br)

Código de controle: **PF7X.KB2M.8P6R.BQVK**.

Número requisição: **160969**.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **02/09/2025**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.291.879/0001-36  
**Razão Social:** TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
**Endereço:** R JACOB MARIA PAVAN 55 / INTERLAGOS / CAXIAS DO SUL / RS / 95052-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2025 a 13/05/2025

**Certificação Número:** 2025041408032831076474

Informação obtida em 22/04/2025 07:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.291.879/0001-36

Certidão nº: 15958269/2025

Expedição: 19/03/2025, às 16:26:05

Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.291.879/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ 24.291.879/0001-36\*\*\*\*\*

Caxias do Sul, 15 de abril de 2025, às 17h48min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

15/04/2025 17h48min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001562960718





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.291.879/0001-36 DUNS®: 94\*\*\*\*\*94  
Razão Social: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/06/2024
Receita Municipal	Validade:	25/08/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/06/2024 12:56

CPF: 997.XXX.XXX-00 Nome: VOLNEI KRUGER

Ass: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

## CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

CERTIFICADO N°: 455

RAZÃO SOCIAL: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 24.291.879/0001-36

ENDEREÇO: RUA JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA), 55, Bairro INTERLAGOS, CEP 95052360

CNAE: 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

PERÍODO DE VALIDADE: 12/04/2024 a 30/06/2025

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **JOSE FERNANDO CAGLIARI AGOSTINI, CRC 06245802, ATESTA** que a empresa acima possui:

- I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **7,05**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **7,30**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **5,09, atendendo** aos requisitos do inciso I do art. 3o do Decreto no 57.154/2023;
- II) Capital Circulante Líquido de **R\$ 741.216,20, atendendo** ao requisito do inciso III do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R\$ 4.449.076,83**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2023**, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de **R\$ 2.238.744,98**

- Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 2.347.604,96**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto n° 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE n° 11/2023.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024



Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ 24.291.879/0001-36, com sede na Rua Bento Alves, nº7557, Bairro Cinquentenário, Caxias do Sul - RS, endereço eletrônico [tb@tbsuprimentos.inf.br](mailto:tb@tbsuprimentos.inf.br), representada por seu representante legal, Sr Tiago Emmer, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 7104673831 e CPF nº 056.454.897-99 forneceu para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.750/0001-000, situada na Rua Carlos Scheffer, 1020, os produtos abaixo especificados:

### OBJETOS ENTREGUES:

#### PREGÃO PRESENCIAL 104/2022

- Bobina Para Calculadora 5,5m, - EASY
- PREMIUM Cilindro fotocondutor DR3440 – Para impressora BROTHER 5652 – COMPATÍVEL
- EASY Folhas sulfite A4, 60kg (peso 60), na cor branca, 180gr, em pacotes com 50 folhas, com certificação FSC ou Cerflor.
- OLIVETI Rolete entintador para calculadora eletrônica modelo MR 6125 (modelo IR -40t)
- Tinta para Impressora EcoTanque Epson 504, original, embalagem com apx. 127ml, Cor: PRETA, - EPSON
- EPSON Tinta para Impressora EcoTanque Epson 504, original, embalagem com apx. 70ml, Cor: CIANO
- EPSON Tinta para Impressora EcoTanque Epson 504, original, embalagem com apx. 70ml, Cor: AMARELA
- EPSON Tinta para Impressora EcoTanque Epson 504, original, embalagem com apx. 70ml, Cor: MAGENTA
- EASY Toner para impressora HP nº 283A, compatível, não remanufaturado
- EASY Toner para impressora HP nº 285 A compatível, não remanufaturado
- CARTRIDGE Toner CF218A (18A)
- Toner para impressora HP nº 283A, compatível, não remanufaturado, - EASY

#### PREGÃO PRESENCIAL 09/2023:

- CABO REDE Cabo De Rede 0,41mm Par Trançado Se324 Azul 300m 4 pares entrelaçados 24AWG Impedância: 100 omhs Tipo do condutor: Sólido Comprimento: 300 metros Material da capa do cabo: PVC Classe de retardância a chama: CM Diâmetro: 0,41mm , -
- CONECTOR RJ45 CAT6 BLINDADO RJ 45 LAN PLUG REDE Plug RJ45 8P8C CAT6 FTP Blindado com 8 vias e 8 contatos. Dimensões Aproximadas: 23x12mm. Peso Aproximado: 3g. Corrente máxima: 1,5 Amp Tensão máxima: 125 VCA / VCC.

Atestamos ainda, que tais materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arvorezinha, 11 de maio de 2023.

JAIME TALIETTI  
BORSATTO:43421547068

Assinado de forma digital por JAIME  
TALIETTI BORSATTO:43421547068  
Dados: 2023.05.15 13:43:28 -03'00'

**JAIME TALIETTI BORSATTO**

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.291.879/0001-36, com sede junto à Rua Jacob Maria Pavan, nº 55, Bairro Interlagos, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95052-360, forneceu para **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.871.532/0001-12, situada na Av. Dos Imigrantes, 1000, CEP: 95275-000, Nova Pádua - RS, os produtos abaixo especificados, referente ao Pregão Presencial nº 32/2023:

#### ITENS ENTREGUES:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
55	ETIQUETAS DE PAPEL ADESIVAS - Rolo de no mínimo 500 etiquetas, medidas de no mínimo 60x40mm.	UN	20,0000	30,0000	600,00
61	FOLHAS DE DESENHO - A4 180g pacote c/50.	PAC	20,0000	15,3000	306,00
62	FOLHAS DE OFICIO - Caixa com 10 pacotes de 500 folhas, A4, 75gm - 210mmx297mm.	CXA	23,0000	285,0000	6.555,00
73	GARRAFA DE TINTA 504 - preto, original Epson EcoTank, 127 ml	UN	3,0000	78,0000	234,00
74	GARRAFA DE TINTA 504 - amarela, original Epson EcoTank, 70ml	UN	3,0000	78,0000	234,00
75	GARRAFA DE TINTA 504 - ciano, original Epson EcoTank, 70 ml	UN	3,0000	78,0000	234,00
76	GARRAFA DE TINTA 504 - magenta, original Epson EcoTank, 70ml	UN	3,0000	78,0000	234,00
115	PAPEL CRIATIVO - (A4 210mm x 297mm 85g) A4, 8 cores, pacote com 50 folhas	PAC	40,0000	17,5000	700,00
116	PAPEL DESENHO - liso, A4, 150 g/m², pacote com 50 folhas, cores: AMARELO, AZUL, VERDE, ROSA.	CJ	10,0000	59,0000	590,00
128	PENDRIVE - no mínimo 64 Gb	UN	2,0000	55,0000	110,00
<b>Total</b>					<b>9.797,00</b>

Atestamos ainda, que tais itens foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Pádua/RS, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GILNEI BIANCHIN GONCALVES  
Data: 15/02/2024 08:04:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GILNEI BIANCHIN GONÇALVES**  
**PREGOEIRO**  
**PORTARIA 7.588/2024**

AV. DOS IMIGRANTES, 1000 - FONE (54) 3296.1600 - CEP: 95275-000 - NOVA PÁDUA - RS  
E-mail: [novapadua@novapadua.rs.gov.br](mailto:novapadua@novapadua.rs.gov.br) - site: [www.novapadua.rs.gov.br](http://www.novapadua.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Sapiranga 12 de dezembro de 2024.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Vimos pela presente informar que a empresa TB Suprimentos para Informática Ltda, CNPJ N.º 24.291.879/0001-36 situada na Rua Jacob Maria Pavan, 55 Caxias do Sul/RS, é nosso fornecedora de material de expediente conforme abaixo descrito,

8.100 - Bobinas Térmicas 80mmx40m

58 - Bobinas Térmicas 57mmx30m

**NF 11206 de 12/04/2024**

**NF 12175 de 30/08/2024**

**Nf 12672 de 18/11/2024**

Não temos em desabono a empresa TB Suprimentos, sempre entregou os materiais em conformidade e no prazo estipulado no edital.

Atenciosamente



Assinado eletronicamente por:  
NEUSA RODRIGUES DE  
OLIVEIRA  
\*\*\* 359.950-\*\*  
12/12/2024 14:08:40

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

***Coordenadora Almox Central***

Secretaria de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.291.879/0001-36, com sede junto à Rua Jacob Maria Pavan, nº. 55, Bairro Interlagos, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95052-360, forneceu para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, situada na Av. Venâncio Aires, 720, CEP: 95190-000, São Marcos - RS, os produtos abaixo especificados, referente a Ata de Registro de Preço nº 031/2022, oriundo do **Edital de Pregão Presencial nº 70/2022 e Processo nº 526/2022.**

**ITENS ENTREGUES:**

- 840 PACOTES FOLHAS DE DESENHO A4 140GRS, PACOTES COM 50FLS
- 122 PACOTES PAPEL TEXTURA VERGE, PACOTES COM 50FLS

Atestamos ainda, que tais itens foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Marcos/RS, 13 de fevereiro de 2024.

EVANDRO  
CARLOS  
KUWER:488305  
50000

Assinado de forma  
digital por EVANDRO  
CARLOS  
KUWER:48830550000  
Dados: 2024.02.13  
15:58:25 -03'00'

Evandro Carlos Kuwer  
Prefeito Municipal

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900

Caxias do Sul 12 de dezembro de 2024.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

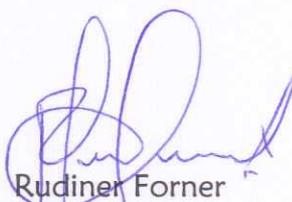
Vimos pela presente informar que a empresa TB Suprimentos para Informática Ltda, CNPJ N.º 24.291.879/0001-36 situada na Rua Jacob Maria Pavan, 55 Caxias do Sul/RS, é nosso fornecedora de material de expediente conforme abaixo descrito:

3.000 - Bobinas Térmicas 80mmx40m  
300 - Pct de papel A4 Branco 75g/m<sup>2</sup>

NF 12291 de 12/09/2024

Não temos em desabono a empresa TB Suprimentos, sempre entregou os matérias em conformidade e no prazo estipulado no edital.

Atenciosamente



Rudiner Forner  
Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, que a empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, sediada na rua Jacob Maria Pavan, 55 bairro Interlagos – Caxias do Sul – RS , inscrita no CNPJ 24.291.879/0001-36 é nossa fornecedora do item:

PRODUTO	QUANTIDADE
TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472S ORIGINAL	5 PEÇAS

Informamos que todos os materiais atenderam as especificações, prazos e quantidades por nós solicitados, não constatamos nada que desabone a referida empresa.

Cedenir Roberto Caumo  
Secretário Mun. de Educação,  
Cultura, Desporto e Turismo  
Mun. de São Valentim do Sul-RS

São Valentim do Sul, 15 de março de 2023.



## TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Rua Jacob Maria Pavan, 55 – bairro Interlagos.

Caxias do Sul - RS - CEP. 95052-360

CNPJ N.º 24.291.879/0001-36

Fone: 51 – 3366-2894 – Porto Alegre – RS / 54-4009-4500 Caxias do Sul - RS

### DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO DADOS DA EMPRESA

#### EMPRESA:

Nome da empresa: **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 24.291.879/0001-36 ME/EPP: ( X )sim ( ) não

Endereço: Rua Jacob Maria Pavan, N.º: 55

Cidade: CAXIAS DO SUL - RS

Bairro: INTERLAGOS

CEP: 95052-360

Fone: 54-40094500

E-mail: [tb@tbsuprimentos.inf.br](mailto:tb@tbsuprimentos.inf.br)

#### REPRESENTANTE

Nome: **ANDRÉ BORIN BERETTA**

CPF: 361.066.740-00 CI 1016071316

Endereço Residencial: AV. ECOVILLE, N.º: 790 CASA 31

Cidade: PORTO ALEGRE - RS

Bairro: SARANDI

CEP: 91150-400

Fone: 51-99156-5505

E-mail: [bortoncello@cpovo.net](mailto:bortoncello@cpovo.net)

#### CONTA BANCÁRIA:

BANCO BANRISUL 041 - CONTA CORRENTE N: 062781430-7 - AGENCIA 0180 CAXIAS DO SUL

CHAVE PIX: 24291879000136 = CNPJ

Endereço Eletrônico para envio de empenhos e correspondências:

[bortoncello@cpovo.net](mailto:bortoncello@cpovo.net)

#### DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preço”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas.

ANDRE BORIN Assinado digitalmente por ANDRE BORIN  
BERETTA:36106674000  
ND: C=BR, OU=CPBrasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB eCPF A1, OU=EM  
BRASILGO, OU=nd177028200114, OU=videoconferencia,  
CN=ANDRE BORIN BERETTA:36106674000  
BERETTA:3610  
6674000 Localização:  
Data: 2024.11.12 10:38:58-03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.2.2

**André Borin Beretta**

Procurador

CPF: 361.066.740-00

Fone/Fax: 51-3366-2894 / 51-99156-5505

[bortoncello@cpovo.net](mailto:bortoncello@cpovo.net)



## TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Rua Jacob Maria Pavan, 55 – bairro Interlagos.

Caxias do Sul - RS - CEP. 95052-360

CNPJ N.º 24.291.879/0001-36

Fone: 51 – 99156-5505 – Porto Alegre – RS / 54-4009-4500 Caxias do Sul - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - UASG: 988675 - Nº 90.019/2025

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ) 24.291.879/0001-36, domiciliada a Rua Jacob Maria Pavan, 55 – bairro Interlagos em Caxias do Sul/RS por intermédio de seu representante legal o Sr. **André Borin Beretta**, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1016071316 e do CPF nº 361.066.740-00, **DECLARA**, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) a empresa concorda, possui condições e meios de locomoção para atendimento de acordo com os prazos estabelecidos conforme item 1.12 /1,13/1,14 do edital.
- c) Que não se enquadra nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.
- d) **DECLARA**, para fins de disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (X) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos
- e) **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não tem, em seu quadro de empregados/colaboradores, Agentes Públicos da Prefeitura Municipal, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- g) Declara, sob as penas da lei, conforme art. 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos.
- h) **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.
- l) Declara responsabilidade pelos seus atos perante a esta administração pública.
- J) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- l) A empresa TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ n.º 24.291.879/0001-36, sediada a Rua Jacob Maria Pavan, 55 – bairro Interlagos, Caxias do Sul – RS, por intermédio de seu representante legal, André Borin Beretta, CPF n. 361.066.740-00 e seu Contador José Fernando Cagliari Agostini CPF n. 714.880.140-00, a fins de participação na licitação, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é considerada: ( ) Microempresa, conforme Inciso I do Artigo 3 da Lei Complementar n.º 123/06.  
( x ) Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do Artigo 3 da Lei da Lei Complementar n.º 123/06.  
Declara que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4 do Artigo 3 da Lei Complementar n.º 123/06.
- m) sob as penas do Art. 299 do código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.
- n) Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.
- o) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do [art. 116, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- p) que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte previsto na LC 123/20206 e suas alterações, para fins do disposto no artigo 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul, 23 de abril de 2025

**André Borin Beretta**  
Procurador  
CPF: 361.066.740-00  
Fone/Fax: 51-99156-5505  
bortoncello@cpovo.net

**ANDRE BORIN  
BERETTA:3610  
6674000**

Assinado digitalmente por ANDRE BORIN  
BERETTA:36106674000  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM  
BRANCO, OU=01579286000174, OU=videconferencia,  
CN=ANDRE BORIN BERETTA:36106674000  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.04.23 10:17:27 -03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.2.2